

INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere a elaboração de Plano de Ação de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a ser estruturado em âmbito nacional, tendo o Ministério da Justiça e Segurança Pública como ponto focal.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Sérgio Fernando Moro

Entre as ações afirmativas que têm sido aplicadas no País para o combate à violência contra a mulher e obtido resultados animadores, destaca-se o Plano de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher da Polícia Militar de Minas Gerais.

Esse plano, que inclui o serviço Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD), foi criado em 2010 e tem como missão desestimular ações criminosas no ambiente domiciliar e familiar para proteção da mulher vítima de violência.

Algumas etapas são seguidas, para o desenrolar das ações. Inicialmente a vítima recebe o atendimento da equipe de policiais militares com quem tem contato no momento dos fatos: *“Em seguida, após análise das ocorrências de maior gravidade e das reincidências, uma equipe de Prevenção à Violência Doméstica entra em contato com a vítima para apresentá-la ao programa e verificar se é de seu interesse ser acompanhada pela Polícia Militar”*, noticia a Agência Minas, para quem a estratégia que tem sido adotada *“... conta com metodologia inovadora na combinação de dados científicos articulados e teorias criminológicas”*.¹

¹ AGÊNCIA MINAS. *Prevenção à Violência Doméstica é tema de curso da PM*. Matéria veiculada em 19 mar. 2019. Disponível em: <<http://agenciaminas.mg.gov.br/noticia/prevencao-a-violencia-domestica-e-tema-de-curso-da-pm>> Acesso em: 5 mar. 2020.

Ademais, o Plano de Prevenção à Violência Doméstica tem a característica de procurar, sempre que possível, sincronizar ações e atuar em conjunto com outros órgãos da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, adotando a orientação de estabelecer um ciclo completo de atendimento à vítima.

Afora essas ações, o programa inclui, como forma de atuação educativo-preventiva, a realização de atividades por equipes de palestrantes da Companhia de Polícia Militar Independente de Prevenção à Violência Doméstica que, mediante solicitação, abordam o tema, provocam debates e prestam esclarecimentos e suporte a diferentes grupos.

Segundo dados veiculados em 2019, a *Companhia de Polícia Militar Independente de Prevenção à Violência Doméstica (Cia PM Ind PVD)*, do Comando de Policiamento da Capital (CPC), realizou o atendimento a 2.730 famílias, 7.765 visitas a vítimas, autores e testemunhas, além de ter efetuado a prisão de 42 autores monitorados por cometerem crimes relacionados à violência doméstica.²

Essas ações coordenadas, continuadas e sincronizadas com os demais setores envolvidos têm surtido evidentes resultados positivos.

Na esteira dessa e de outras iniciativas congêneres, parecemos salutar que seja elaborado um Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher que envolva e possibilite a participação das polícias militares dos diferentes Estados brasileiros interessados, para facilitar e incentivar o compartilhar de experiências no enfrentamento da violência doméstica, de modo especial aquela contra a mulher.

Tal plano, que poderia englobar programas e projetos com diferentes nuances para contemplar as realidades das diferentes unidades da federação, teria o Ministério da Justiça e Segurança Pública como ponto focal, a fim de facilitar atividades de capacitação e treinamento interestatais entre os vários órgãos envolvidos em atividades tanto preventivas, quanto repressivas,

² Id, ibidem.

por meio de treinamentos conjuntos, assim como de ações operacionais compartilhadas, no sentido de facilitar a troca de experiências e o aprimoramento técnico.

Nesse sentido, formulamos a Vossa Excelência a presente indicação, certos de que a ela dará o necessário cuidado e atenção.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2020.

**Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Republicanos/AM**

2020-1836

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, com vistas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, relativa à elaboração de Plano de Ação de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher que incentive o intercâmbio de experiências, treinamento e atuação entre as polícias militares interessadas das diferentes unidades da federação.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a elaboração de um Plano Nacional de Ação de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher que tenha como ponto focal o Ministério da Justiça e Segurança Pública para a coordenação de ações de treinamento, capacitação e atuação conjunta das polícias militares das diferentes unidades da federação interessadas, no sentido de serem desenvolvidas ações educativo-preventivas de capacitação e atuação para o enfrentamento da violência contra a mulher, por meio de elaboração programas e projetos compartilhados que visem ao aprimoramento do sistema como um todo, incentivando o intercâmbio de experiências e ações.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Republicanos/AM